

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR			ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MG		
DATA DA LEITURA:	14/08/2025		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
CÓDIGO	ID 11588 - UASG: 926922		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 353/2025		
PROCESSO	nº. 50.558		OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS		
ABERTURA	25/09/2025		VALIDA.PROP.	90 DIAS		
HORA	09:00		ENTREGA	20 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM		PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS		
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;		
LEI 14.133/2021	SIM		SISTEMA	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>		
VIGÊNCIA	12 MESES					
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA					
				ABERTO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
C.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		
H.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	
C.	CNH - DOS SÓCIOS	X		1.2)	VALOR ESTIMADO: R\$10.089.765,00	X
I.	CNPJ. Cod: 6	X		9.16)	AMOSTRAS	PODERA
L.	FGTS	X			BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
K.	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
J.	CERT. FEDERAL	X	7.1.2) 7.1.3)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSAO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	
	CERT. ESTADUAL			PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO		
	CERT. MUNICIPAL			TR 9.5.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU X
	CERTIDÃO IPTU			TR 9.5.1.	REGISTRO MATERIAL	ANVISA E DOU X
	CIM			TR 9.5.1.	INDICAR RDC DE DISPENSA DO REGISTRO	SE FOR O CASO X
	INSCRIÇÃO ESTADUAL			TR 9.5.3.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO X
M.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	TR 9.5.1.	RG/MS MED/MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇA			Nº DO ITEM NO CBPF		
TR 9.10.1.2. 2024	BALANÇO	X	TR 9.5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
X	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		
TR 9.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO			TR 5.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%
	CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1	X
TR 9.12.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
TR 9.12.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X	TR 9.5.3.	BULA	X	X
TR 9.12.1.	AFE COMUM - ANVISA	X	9.12)	EXEQUIBILIDADE	PODERA	
TR 9.12.1.	AFE COMUM - DOU	X	TR 1.1.	CÓDIGO DO ITEM COMPRASNET	PROPOSTA	
TR 9.12.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	ANEXO V	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
TR 9.12.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X		NÃO ACEITA PRÓTOCOLO		
TR 9.12.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MG	X
TR 9.12.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
TR 9.12.2.	ALVARA LOCALIZAÇÃO	X		7.1.1) VALOR UNITÁRIO DO ITEM; no MÁXIMO ATÉ QUATRO CASAS DECIMAS ap o s a v ir g u l a, devendo obrigatoriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CASAS DECIMAS. 7.1.2) Marca/fabricante; 7.1.3) Modelo/versão; 7.2) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			8.5) O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 8.8) O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento). 8.9) O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 9.10) é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%.		
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	CERTIDÃO FARMÁCIA			8.19.6) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.13.1) Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sifac serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas.		
	DOC. FARMACÊUTICO			Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CRC NA PREFEITURA				DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR	
	CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.	
9.1. a) CONSULTA	SICAF				DADOS DO REPRESENTANTE	
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.				CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		10.7) 10.8) 10.9) N. O.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X
	CONSOLIDADA TCU		X	DADOS DA EMPRESA	X	X
9.1. b) c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					
	CERTIDÃO DO CNJ					
	CERTIDÃO DO TCU					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	BOMBEIROS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA				8.2.1) Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal (marca, descrição, fabricante, etc). 9.9) Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.9.1) contiver vínculos insanáveis; 9.9.2) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.9.3) apresentar preços ineqüíveis ou permanecerem acima do preço o máximo definido para a contratação; 9.9.4) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.9.5) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.3. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado após todas as etapas de negociação.	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MG	X			RECEB. NOME: _____	EM: _____